

RESOLUÇÃO 222 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 18 de fevereiro de 2025.

Convalidar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Tecnologia do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 91ª Reunião do Conselho, realizada em 17 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, a partir de 27 de agosto de 2018, a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Tecnologia do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Câmpus	Curso	Vagas anuais	Regime	Carga Horária	Ano de início da oferta
Câmpus Luziânia Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança, CEP: 72.811-580, Luziânia-Go	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização em Educação e Tecnologia	30 vagas	Anual	420 horas	2019/1

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 116/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 8 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 19/02/2025 12:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619752  
Código de Autenticação: c467653965



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
Sem Telefones cadastrados